

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 027/93

de 29 de março de 1.993.

Súmula: Muda a denominação da Escola ' TOMÉ DE SOUZA, localizada a ' comunidade Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Nova' Monte Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Pedro Lopes Filho Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei.

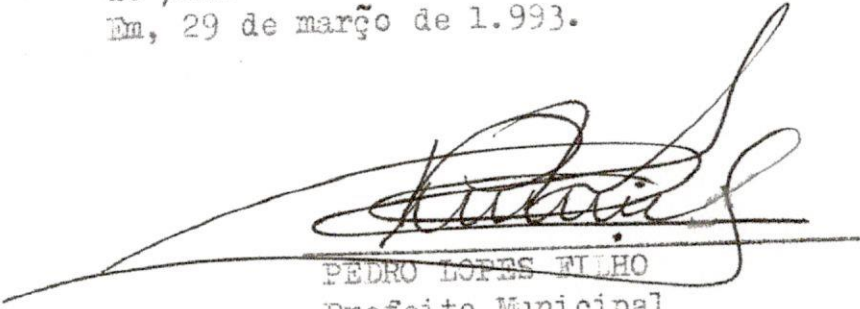
ARTIGO 1º -

Fica apartir desta data, a ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA, localizada na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, ' passará a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL RURAL VIRGILIO PEREIRA DO NASCIMENTO

ARTIGO 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação e afixação, revogadas ' as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde /MT.  
Em, 29 de março de 1.993.

  
PEDRO LOPES FILHO  
Prefeito Municipal